

DECISÃO COREN-MA Nº 0141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Homologar transposição
orçamentárias.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO memorando 55/2016-Contabilidade- Encaminha transposições realizadas:

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 500ª Reunião extraordinária de Plenário, ocorrida em 25 de novembro de 2016.

DECIDEM:

Art. 1º - Homologar as seguintes transposição:

a) **Transposição nº 12: Valor R\$ 3.000,00. Data: 08/08/2016:** O valor de empenho da Imprensa Nacional (publicação no Diário Oficial) é conforme a demanda das publicações, o 1º empenho foi no valor de R\$ 21.866,40. Em agosto de 2016, um novo empenho foi feito para suprir as necessidades do Conselho até o final do exercício de 2016. A rubrica não possuía saldo suficiente, sendo preciso uma transposição para mais no valor de R\$ 3.000,00 para a conta Jornal, Rádio e TV;

b) **Transposição nº 13: Valor R\$ 43.835,00. Data: 11/08/2016:** Transposição da conta de Jeton para **Auxílio Representação** aprovada pela Diretoria através do Memo nº 190/2016 COREN-MA / TESOURARIA;

c) **Transposição nº 14: Valor R\$ 3.000,00 Data: 24/08/2016:** Transposição para a Conta de **Serviços Gerais de Limpeza e Higienização** para que pudesse dar seguimento ao processo licitatório de contratação de empresa especializada em dedetização (PAD 105/2016);

d) **Transposição nº 15: Valor R\$ 540,00 Data: 23/09/2016:**
Transposição para a conta *Outros Materiais de Consumo* que não havia orçamento em 2016, para empenho do fornecimento de fardas e coletes utilizados para o Setor de Fiscalização deste Regional;

e) **Transposição nº 16: Valor R\$ 3.000,00 Data: 28/09/2016:** Transposição para a conta *Auxílio Transporte* para empenhos até o fim do exercício de 2016, pois a mesma não possuía mais saldo. Ref. A setembro a dezembro de 2016;

f) **Transposições nº 17, nº 18 e nº 19 Data: 17/10/2016:**
Transposição para as contas: Diárias Colaboradores R\$ 8.000,00; Diárias Conselheiros R\$ 17.000,00; Diárias Servidores R\$ 9.000,00. Aprovadas em Plenária Extraordinária nº 114, através da Decisão nº 121, para pagamentos de diárias aos participantes do CBCENF 2016;

g) **Transposição nº 20 Valor R\$ 7.900,00 Data: 18/10/2016:**
Transposição para a conta *Materiais Gráficos e Impressos* para que fosse dado andamento no processo para contratação de empresa especializada em emissão de recobrança de boletos da anuidade 2016 e emissão de carnês para anuidades 2017. PAD nº 132/2016; **Transposição nº 21 Valor R\$ 8.000,00 Data: 01/11/2016:** Transposição para a conta *Locação de Software* que não havia orçamento suficiente para empenhos de outubro a dezembro de 2016 das empresas R R Sistemas (Fortes – sistema de ponto eletrônico), e Implanta Informática (sistema contábil). Feita uma estimativa de quanto se pagará até o fim do exercício de 2016, o valor analisado e previsto foi de R\$ 8.000,00;

h) **Transposição nº 22 Valor R\$ 3.000,00 Data: 07/11/2016:**
Transposição para a conta *Telefonia Móvel e Fixa* para suplementar a rubrica que já não possuía saldo suficiente até o fim do exercício de 2016. Rubrica utilizada para telefonias da Sede e das Subseções;

i) **Transposição nº 23 Valor R\$ 15.000,00 Data: 11/11/2016:**
Transposição para a conta de *Jeton* com a finalidade de suprir as solicitações das gratificações de presença em plenário até o fim do

exercício de 2016, conforme autorização do Presidente deste Regional no Memo nº 51/2016 da Contabilidade.

j) **Transposição nº 24 Valor R\$ 30.000,00 Data: 17/11/2016:** Transposição para a conta de *Auxílio Representação* autorizada pela Diretoria deste Regional, pois a mesma possuía saldo insuficiente para as reservas orçamentárias até o fim de 2016. Originada da Conta de *Mobiliários em Geral*, uma vez que esta não será utilizada para projetos em relação à móveis em 2016;

k) **Transposição nº 25 Valor R\$ 54.404,00 Data: 17/11/2016:** Transposição para a conta de *Manutenção e Conservação de Veículos* para dar andamento ao PAD nº 51/2016, uma vez que a mesma possuía um saldo de apenas R\$ 13.000,00 no orçamento de 2016. O valor médio estimado de contratação da empresa é de R\$ 67.404,00; como em 2016, a Contabilidade tem que informar o valor médio total da contratação, mesmo a despesa sendo executada em grande parte em 2017, havia a necessidade da transposição, para que fosse informada a reserva em sua totalidade.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 28 de novembro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF